Ofício PHCS N.º 373/2024.

Ouro Fino, 21 de novembro de 2024.

Ilustríssimos Senhores

Deputado Tadeu Martins Leite (MDB)
Presidente da Assembleia Legislativa de Minas Gerais

C/C

Deputado Rodrigo Aparecido Lopes (União Brasil)
Autor da PL 1902/2023

Assunto: Projeto de Lei nº 1902/2023.

Cumprimentando-os cordialmente, venho através desta, parabenizar o nobre Deputado Estadual Rodrigo Aparecido Lopes (União Brasil), pela apresentação em tela de relevante e meritória propositura que busca "Instituir o Selo de Boas Práticas Legislativas Municipais".

Propositura que busca conceder o referido selo às Câmaras Municipais ou Prefeituras que se destacarem na elaboração, debate e aprovação de normas municipais que estejam em consonância com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável-ODS-da ONU e que apresentam resultados significativos para a população, inspirando-se nos melhores exemplos de gestão legislação e inovação democrática.

Fato é que, a referida propositura tem como escopo avançar para uma legislação municipal mais responsiva e eficaz, fortalecendo a democracia participativa e o desenvolvimento sustentável de Minas Gerais, por fim aqui parabenizo o autor de importante e relevante propositura e solicito ao nobre Deputado que ainda será designado na Comissão de Administração Pública o relatório pela aprovação da PL nº 1902/2023.

Sem mais para o momento, me despeço desejando sucesso a ambos parlamentares.

Respeitosamente,

PAULO HENRIQUE CHISTE DA SILVA
VEREADOR – UNIÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO